
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 02/2026 – EMASA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 125.091/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FANTASIAS DO MASCOTE INSTITUCIONAL “JACAMASA”.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

CONTRATADA: 63.177.574 DAVID SHELTON MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ: 63.177.574/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 7.349,60 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores.

CONSIDERAÇÕES:

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de Educação Ambiental e comunicação institucional desenvolvidas pela EMASA, especialmente aquelas voltadas ao público infantil.

O mascote institucional “Jacamasa” constitui importante recurso pedagógico e comunicacional, favorecendo a interação com o público, a aproximação com as temáticas relacionadas ao saneamento básico, ao uso consciente da água e à preservação ambiental, bem como a consolidação da identidade institucional da EMASA. A inexistência de fantasias institucionais adequadas limita o alcance e a efetividade dessas ações, tornando necessária a aquisição de mais de uma unidade, de modo a possibilitar a ampliação do uso simultâneo do mascote em diferentes ações, garantindo maior alcance institucional, sem prejuízo à continuidade das atividades.

Considerando que, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:


[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025)

Considerando que a empresa 63.177.574 DAVID SHELTON MARTINS DE OLIVEIRA apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo a necessidade da Administração Pública, no valor de R\$ 7.349,60.

Desse modo, com base na legislação acima especificada e na justificativa apresentada, fundamenta-se este processo de Dispensa Licitatória, para que após seja levado a conhecimento e ratificação pela autoridade superior.


Balneário Camboriú, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LUIS DE SOUZA**
Data: 04/03/2026 09:05:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luís de Souza
Diretor de Administração e Finanças

Ratifico o presente termo, com base nas informações a mim fornecidas no presente procedimento, e determino sua publicação para eficácia deste ato.

Balneário Camboriú, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AURI ANTONIO PAVONI**
Data: 04/03/2026 14:55:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auri Antônio Pavoni
Diretor Presidente